



**M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
ALIMENTOS**

Companhia Aberta – CVM nº 20338

CNPJ nº 07.206.816/0001-15

NIRE 2330000812-0

FATO RELEVANTE

A M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (“M. Dias Branco” ou “Companhia”), em conformidade com o parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e com a Instrução CVM nº 358/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia deliberou, em reunião extraordinária realizada em 19.4.2018, pela constituição de um Comitê de Investigação para averiguar os fatos que determinaram o cumprimento, em 10 de abril de 2018, de ordem judicial de busca e apreensão na sede da Companhia proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Ministro Edson Fachin nos Autos da Ação Cautelar nº 4.380.

O Comitê de Investigação, cujas atividades se iniciarão com a maior brevidade possível, será órgão independente que se reportará ao Conselho de Administração da Companhia e poderá ser assessorado por um ou mais escritórios de advocacia e por empresa de primeira linha, especializada em investigação, de modo a assegurar que as investigações sejam devidamente conduzidas por profissionais habilitados e experientes.

O referido comitê, conforme deliberado na mesma reunião, será composto pelos seguintes membros: (i) Leonardo Porciúncula Gomes Pereira, que exercerá a função de coordenador; (ii) Affonso Celso Pastore (membro independente do Conselho de Administração da Companhia); (iii) Fernando Fontes Iunes (membro independente do Conselho de Administração da Companhia, nomeado na AGO realizada em 12.4.2018); e (iv) Otavio Yazbek.

A M. Dias Branco compromete-se, por fim, a manter o mercado informado sobre os andamentos dos trabalhos do Comitê de Investigação, na forma da lei e da regulação aplicável.

Eusébio-CE, 19 de abril de 2018

Geraldo Luciano Mattos Júnior
Vice-Presidente de Investimentos e Controladoria
Diretor de Relações com Investidores



**M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
ALIMENTOS**

Publicly-Held Company - CVM 20338

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ) No. 07.206.816/0001-15

Company Registry (NIRE) 2330000812-0

MATERIAL FACT

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (“M. Dias Branco” or “Company”), pursuant to Paragraph 4 of Article 157 of Law 6.404/76 and CVM Instruction 358/02, hereby announces to its shareholders and to the market in general that the Board of Directors of the Company has resolved, on an extraordinary meeting held on April 19, 2018, to establish an Investigation Committee to ascertain the facts that led to the enforcement, on April 10, 2018, of the court order of search-and- seize on the Company’s headquarter rendered by Judge Dr. Minister Edson Fachin, in the Records of Injunction Proceeding 4.380.

The Investigation Committee will start its activities as soon as possible and will work as an independent body, reporting to the Company’s Board of Directors and may be advised by one or more law firms to ensure that the investigations are duly carried out by qualified and experienced professionals.

The said committee, as resolved at the same meeting, will have the following members: (i) Leonardo Porciúncula Gomes Pereira, who was assigned as coordinator; (ii) Affonso Celso Pastore (independent member of the Company’s Board of Directors); (iii) Fernando Fontes Iunes (independent member of the Company’s Board of Directors, elected by the ASM held on April 12, 2018); and (iv) Otavio Yazbek.

Finally, M. Dias Branco is committed to keeping the market up to date on the development of the work of the Investigation Committee, in compliance with the applicable law and regulations.

Eusébio-CE, April 19, 2018

Geraldo Luciano Mattos Júnior

Vice President of Investments and Controllershship

Investor Relations Officer